



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 28/2023**

**PORTARIA SEI Nº 28, DE 25  
DE OUTUBRO DE 2023**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ADIAR a Sessão Ordinária de Julgamento designada inicialmente em 14/12/2023, para ser realizada no dia 15/12/2023, às 09h30min.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 25 de outubro de 2023.

**RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**

Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Régis de Souza Araújo, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 25/10/2023, às 12:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19275208** e o código CRC **34497F2A**.